

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR  
E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE SECRETARIADO  
EXECUTIVO BILÍNGUE**

(Biênio 2024-2026)

A Comissão de Consulta Eleitoral, Portaria N° 2/2024 - CCAE-DC (11.01.35.01), datada de 31 de janeiro de 2024, designada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo Bilíngue do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, conforme Resolução n° 07/2002/CONSUNI/UFPB, torna pública este edital, aprovado em reunião de colegiado, com as normas para inscrições dos interessados aos cargos oferecidos, no presente edital, bem como sobre o processo de votação, a saber:

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** A indicação para nomeação do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Secretariado Executivo Bilíngue do Centro de Ciências Aplicadas e Educação será precedida de Consulta eleitoral, nos termos deste Edital.

**1.2** A pesquisa eleitoral será realizada de forma virtual pelo SIGEleições. A data da votação para eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador do referido Curso será no dia **27 de fevereiro de 2024 (terça-feira), das 9h às 21h.**

**1.3** O universo de votantes, com direito a voto, não obrigatório e secreto, será constituído dos membros do curso (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos), lotados no curso de Secretariado Executivo Bilíngue, com voto igualitário entre seus membros.

**2. DA COMISSÃO ESPECIAL**

**2.1** Para coordenar, organizar e supervisionar o processo eleitoral, foi constituída uma Comissão Especial formada por Membros titulares: Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó, SIAPE 2571992 (Presidente); Maika Bueque Zampier, SIAPE 1728103; e Luziana Marques da Fonseca Silva, SIAPE 2638276. Membros suplentes: Baltazar Macaíba de Souza, SIAPE 1226980. Não podem integrar a Comissão Especial os eventuais candidatos ao pleito.

**3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

**3.1** Poderão candidatar-se à indicação para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Secretariado Executivo Bilíngue os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, lotados no referido Curso.

**3.1.1** Compreende-se professores lotados no Curso, aqueles que estão em exercício ou estiveram nos últimos dois anos envolvidos com atividades de ensino, ou pesquisa ou extensão no referido Curso.

A inscrição dos postulantes será feita mediante Requerimento, conforme modelo (ANEXO I), encaminhado à Comissão Eleitoral, indicando o cargo a que se pretende concorrer e dados da chapa solicitados (Anexo II), obedecendo criteriosamente às características de formatação nele indicadas. Os dois documentos devem ser encaminhados via e-mail da Secretaria do Curso de Secretariado: csecretariado@caae.ufpb.br

**3.3** Só será aceita a inscrição do candidato a Coordenador com seu respectivo candidato a Vice-Coordenador.

**3.4** Caberá à Comissão Eleitoral deferir o pedido, no prazo de até 48 horas, se cumpridas as exigências contidas no item 3.1 e 3.1.1 deste edital.

**3.5** A inscrição dos candidatos será feita junto à Comissão Eleitoral, no período de 15 a 16 de fevereiro de 2024.

**3.6** Em não havendo inscritos no prazo indicado, fica automaticamente prorrogado novo período de inscrição, a saber: 19 a 20 de fevereiro de 2024, mediante requerimento e preenchimento da ficha de inscrição dos candidatos, enviado via e-mail: [csecretariado@ccae.ufpb.br](mailto:csecretariado@ccae.ufpb.br)

**3.7** Caberá impugnação de candidaturas em até 48 horas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

**3.8** É vedada a inscrição de candidatos por procuração.

#### **4. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO**

**4.1** A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, via SIGEleições.

**4.2** O próprio SIGEleições gerará o resultado da consulta, bem como o relatório de todos os votos computados que será enviado à Comissão Eleitoral.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez referendado o resultado pelo Colegiado do Curso.

**5.2** Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos do presente Edital não poderão ser modificados até a conclusão do processo de Pesquisa Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

**5.3** O processo de Pesquisa Eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico do Departamento e da Coordenação do Curso de Secretariado.

**5.4** Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado Departamental.

#### **6. DO CRONOGRAMA**

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	<b>08/02/2024</b>
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	09/02/2024
RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL	09/02/2024
INSCRIÇÕES DAS CHAPAS VIA E-MAIL: <a href="mailto:csecretariado@ccae.ufpb.br">csecretariado@ccae.ufpb.br</a>	<b>15/02 e 16/02/2024</b>
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	<b>16/02/2024</b>
IMPUGNAÇÕES DAS CANDIDATURAS	19/02/2024
RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES DAS CANDIDATURAS	20/02/2024
PERÍODO PARA CAMPANHA	21/02 A 25/02/2024

CONSULTA ELEITORAL	27/02/2024
APURAÇÃO/ RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL/DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	28/02/2024
RECURSO	ATÉ 05/03/2024
RESULTADO DO RECURSO/ ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL	07/03/2024

Mamanguape - PB, 08 de fevereiro de 2024.

**Comissão Eleitoral**

Profa.Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó  
SIAPE 2571992 (Presidente)

Profa. Maika Bueque Zampier  
SIAPE 1728103

Profa. Luziana Marques da Fonseca Silva  
SIAPE 2638276.

## **ANEXO I**

### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA COORDENAÇÃO DO CURSO DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE, DO CCAE**

À Comissão Eleitoral

Por meio deste requerimento, solicitamos a inscrição desta Chapa no processo eleitoral para o cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso do Curso de Secretariado Executivo Bilíngue (2024-2026), do CCAE, e afirmamos a nossa concordância com os termos constantes no Edital da Consulta Eleitoral CSEB - CCAE - N° 001/2024.

NOME DA CHAPA:

CANDIDATOS À COORDENAÇÃO DO CURSO DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE

NOME (Coordenador/a):

SIAPE:

NOME (Vice-Coordenador/a):

SIAPE:

Mamanguape, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2024.

## **ANEXO II**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E DO VICE-COORDENADOR DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE (2024-2026)**

<b>Nome do candidato a Coordenador:</b>	
<b>Nome do candidato a Vice-Coordenador:</b>	
<b>Foto do candidato a Coordenador</b>	<b>Foto do candidato a Vice-Coordenador</b>
Nome da Chapa:	
Descrição da Chapa:	

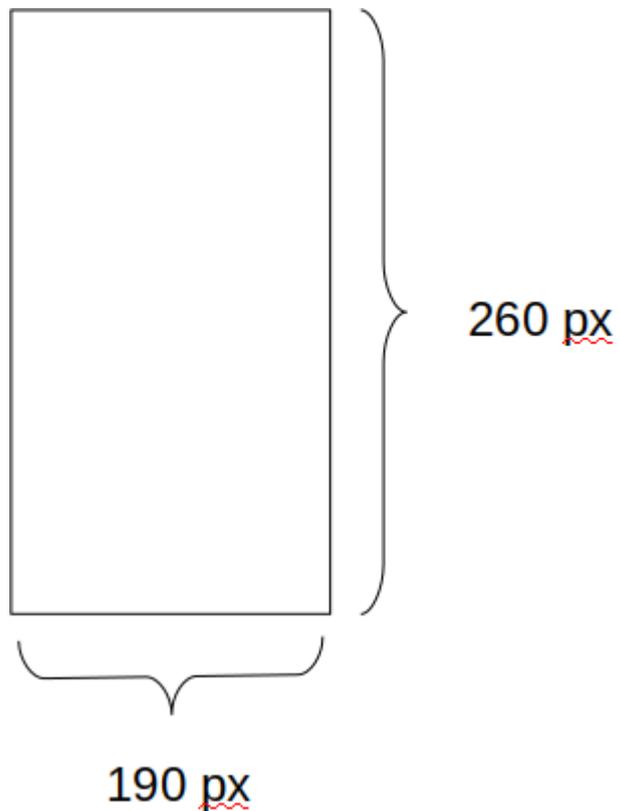
#### **PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:**

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade

jurídica).

**Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.**



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

Emitido em 08/02/2024

**EDITAL Nº 08022402/2024 - CCAE - CSEB (11.01.27.16)**  
**(Nº do Documento: 8022402)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 15:32 )*  
LAURA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2571992

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 14:24 )*  
LUZIANA MARQUES DA FONSECA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2638276

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 13:43 )*  
DANIEL CESAR FRANKLIN CHACON  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
1683423

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 14:29 )*  
MAIKA BUEQUE ZAMPIER  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1728103

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**8022402**, ano: **2024**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação:  
**838b8690a4**